



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 005/2009, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

Dispõe sobre alterações da Lei nº 015/2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 857/2005 – Plano Plurianual – PPA e Abertura de Crédito Adicional Especial.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira, Prefeita do Município de Leópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Leópolis autorizado a adicionar ao Plano Plurianual do Município o que segue:

ANEXO VI - PRIORIDADES E METAS PARA 2006 A 2009
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNÇÃO – ASSISTENCIA SOCIAL

DAS METAS E PRIORIDADES

POR FUNÇÃO

FUNÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

DIAGNÓSTICO:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR.

DIRETRIZES:

Direcionar o desenvolvimento do Município.

PROGR	AÇÕES	PRODUTO	UNID.MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
002	Elaboração do Plano Diretor	Plano Diretor	Diversos	Diversos	Próprios/Vinc.	2009

DAS METAS E PRIORIDADES

POR FUNÇÃO

FUNÇÃO

27 – DESPORTO E LAZER

DIAGNÓSTICO:

CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA, ALAMBRADOS E VESTIÁRIO NO ESTADIO MUNICIPAL.

DIRETRIZES:

Melhorar área de Desporto e Lazer da população do Município.

PROGR	AÇÕES	PRODUTO	UNID.MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
014	Construir arquibancada, alambrados e vestiário	Melhoria no Estádio Municipal.	M2	Diversos	Próprios/Vinc.	2009

DAS METAS E PRIORIDADES

POR FUNÇÃO

FUNÇÃO

27 – DESPORTO E LAZER

DIAGNÓSTICO:

REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL.

DIRETRIZES:

Melhorar área de Lazer da população do Município.

PROGR	AÇÕES	PRODUTO	UNID.MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
	Reformar o Clube Municipal.	Melhoria no Clube Municipal.	M2	Diversos	Próprios/Vinc.	2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DAS METAS E PRIORIDADES

POR FUNÇÃO

FUNÇÃO

27 – DESPORTO E LAZER

DIAGNÓSTICO:

Ampliação e Reforma do Parque de Rodeio

DIRETRIZES:

Melhorar área de Lazer da população do Município.

PROGR	AÇÕES	PRODUTO	UNID.MED.	META	FONTE REC.	EXERCÍCIO
	Ampliação e Reforma do Parque de Rodeio	Parque de Rodeio	M2	Diversos	Próprios/Vinc.	2009

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Leópolis autorizado a adicionar na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício o que segue:

ANEXO II
ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA DE GOVERNO

Órgãos/Programas/Funções	Objetivos e Metas
02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.03 – Coordenadoria e Planejamento de Governo – CEPLAN	
02.03.04.122.002.1.071 – Elaboração do Plano Diretor.	Direcionar o desenvolvimento do Município .

Órgãos/Programas/Funções	Objetivos e Metas
07 – SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO	
07.02 – Departamento de Desporto Amador	
07.02.27.812.0014.1.072 – Construção de Arquibancadas, Alambrados e Vestiário no Estádio Municipal	Melhorar área de Desporto e Lazer da população do Município.

Órgãos/Programas/Funções	Objetivos e Metas
07 – SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO	
07.03 – Departamento de Turismo	
07.03.27.813.0039.1.073 – Reforma do Clube Municipal	Melhorar área de Lazer da população do Município.
07.03.27.813.0040.1.074 – Ampliação e Reforma do Parque de Rodeio.	Melhorar área de Lazer da população do Município.

Art. 3º - Em consequência das alterações contidas nos artigos anteriores, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 215.690,04 (Duzentos e Quinze Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Quatro Centavos).

02.00-Poder Executivo
02.03-Coordenadoria e Planejamento de Governo - CEPLAN
04.122.0035-1120-Elaboração do Plano Diretor
4.4.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (FR 601).....R\$ 30.200,00

07.00-Secretaria de Desporto e Turismo
07.02-Departamento de Desporto Amador
27.812.00141-067-Construção Arquibancada, alambrados, Vestiários Estádio
4.4.90.51.00- Obras Instalações (FR 603).....R\$ 86.684,68

07.00-Secretaria de Desporto e Turismo
07.03-Departamento de Turismo
27.813.00391-107-Reforma do Clube Municipal
4.4.90.51.00- Obras Instalações (FR 000).....R\$ 1.500,00
4.4.90.51.00- Obras Instalações (FR 721).....R\$ 40.842,86

07.00-Secretaria de Desporto e Turismo
07.03-Departamento de Turismo
27.813.00401-106-Ampliação e Reforma do Parque de Rodeio
4.4.90.51.00- Obras Instalações (FR 000).....R\$ 1.462,50
4.4.90.51.00- Obras Instalações (FR 719).....R\$ 55.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo 3º desta Lei, será utilizado recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotação e superávit financeiro e excesso de arrecadação do exercício anterior, de acordo com o [artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64](#), como segue:

04.00-Secretaria de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.05-Encargos Especiais

28.846.00020-001-Amortização da Dívida Contratada

4.6.90.71.00.00-Principal da dívida Contratual Resgatado (FR 000).....R\$ 2.962,50

Superávit Financeiro (FR 721).....R\$ 40.842,86

Superávit Financeiro (FR 719).....R\$ 55.000,00

Excesso de Arrecadação (FR 601)..... R\$ 30.200,00

Excesso de Arrecadação (FR 603).....R\$ 86.684,68

TOTAL.....R\$215.690,04

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2009.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal